

Portaria Nº. 32

O Reitor do Centro Universitário Satc (UniSate), Carlos Antonio Ferreira, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o Art. 8º da Lei Complementar nº 831/2023 e art. 6º do Decreto nº 219/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a alteração da composição da Comissão de Fiscalização do Programa Universidade Gratuita da UniSate, com a posse dos seguintes membros:

REPRESENTANTES	NOME	CPF	E-MAIL	TELEFONE
Instituição de Ensino	Jovani Castelan	764.849.049-87	jovani.castelan@sate.edu.br	(48) 34317500
	Vanusa Alves da Costa da Silva	044.696.419-01	vanusa.silva@sate.edu.br	(48) 34317548
Discentes	Marcus Cardoso Da Rolt	139.694.189-41	marcus2020darolt@gmail.com	(48) 9630-2216
	Lucas Pizoni Flôres	117.275.259-14	lucascontaescola@gmail.com	(48) 9963-7144
Sociedade civil organizada	Daiane Bento dos Santos	043.916.229-71	dai@bairrodajuventude.org.br	(48) 9935-9468
	Cintia Apª Silveira	951.168.509-00	cintia.silveira@sate.edu.br	(48) 34318350
Coordenadoria Regional de Educação	Rejane de Lorenzi Cancelier Lessa	772.528.889-91	rejani@sed.sc.gov.br	(48) 999248191

Parágrafo Único. O mandato dos membros são:

- I. De 2 (dois) anos para os representantes da Instituição de Ensino.
- II. De 1 (um) ano para os representantes da Entidade Representativa dos Estudantes.
- III. De 2 (dois) anos para os Representantes Sociedade Civil.
- IV. De 1 (um) ano para Representante Coordenadoria Geral de Educação.

Art. 2º A comissão tem a prerrogativa de, a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento dos requisitos para a concessão e manutenção da assistência financeira aos estudantes matriculados em cursos de graduação, bem como acompanhar e requerer a contrapartida exigida no art. 15 da Lei nº 18.672, de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº. 16/2024/REITORIA/UNISAT e disposições em contrário.

Criciúma, 16 de setembro de 2025.

Carlos Antonio Ferreira
Reitor do Centro Universitário Sate (UniSate)

confirmar reunião comissão
fiscalização 15.00h